

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA DOIS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, pelas nove horas e trinta minutos, realizou-se a reunião ordinária desta Câmara Municipal, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Pinhel, sob a Presidência da Senhora Daniela Patrícia Monteiro Capelo, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, estando presentes os Senhores Vereadores António Luís Monteiro Ruas, Carlos Alberto Videira dos Santos, Alexandre Manuel Pinto Raposo e Cláudia Sofia Pereira dos Santos Pires. Verificada a existência de “quorum”, foi declarada pela Senhora Presidente da Câmara, aberta a reunião, pelas nove horas e trinta minutos. -----

A. Apreciação e votação da ata n.º 14 realizada no dia 18 de junho de 2026; -----

Tomou a palavra a Senhora Presidente que referiu que estava para apreciação e votação a ata n. 14, referente à reunião realizada no dia 18 de junho de 2026 e perguntou se havia alguma alteração que os Senhores Vereadores quisessem fazer. -----

Fez uso da palavra o Senhor Vereador António Ruas para referir que na página número 7, logo no início, onde se referia ao reservatório que iria abastecer a população por gravidade seria para acrescentar a população de Bouça Cova. -----

A Senhora Presidente tomou nota da alteração para que fosse posteriormente acrescentado isso na ata em questão. -----

O Executivo Municipal aprovou, por unanimidade, a ata n.º 14 referente à reunião realizada no dia 18 de junho de 2026. -----

B. Período de “Antes da Ordem do Dia: - Tomou a palavra o Senhor Vereador António Ruas que quis ficar esclarecido relativamente a duas questões: a primeira dizia respeito à situação da Rua Fonte do Bispo, uma vez que se encontra já algum tempo intransitável, devido a um muro de suporte que está a ruir, quanto a este ponto o Senhor Vereador gostava de saber o que já foi feito ou o que está a ser feito; a segunda questão era referente ao saber se existia algum critério relativo aos funcionários que são cedidos às Juntas de freguesia, pois o Senhor Vereador tem conhecimento que existem funcionários da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia, e gostaria de saber como foi feita a avaliação SIADAP desses mesmos funcionários.-----

Município de Pinhel

Fez uso da palavra a Senhora Presidente que explicou que a interdição da Rua Fonte do Bispo foi causada devido à ruína parcial do muro de suporte e que essa ruína se deveu às chuvas fortes que houve durante alguns dias. A Senhora Presidente prosseguiu e explicou que desde que se deu a ruína do muro, os serviços municipais têm estado em contato com os particulares, uma vez que esse muro de suporte pertence a duas propriedades privadas. Também os serviços têm estado em contato com a CCDR, para que as pessoas possam ser devidamente acompanhadas. A Senhora Presidente referiu que se trata de uma intervenção da responsabilidade dos particulares e que já tinham sido devidamente avisados da situação, uma vez que terão de proceder à reposição da situação anterior. Os Serviços Municipais irão insistir no sentido dessa reposição ocorrer o mais rapidamente possível, de forma que o trânsito pedonal e automóvel, possa ser retomado o quanto antes. Relativamente, ao critério de cedência de funcionários, a Senhora Presidente informou que nunca cedeu nenhum funcionário a nenhuma Junta de Freguesia, logo não sabe quais os critérios. A Senhora Presidente referiu que em mandatos anteriores houve Presidentes que cederam e que devem ter tido os seus critérios para formularem essa decisão, no entanto, os funcionários continuam sempre a ser funcionários do Município e quando verbalizam que querem regressar por qualquer circunstância, a Câmara acolhe os seus trabalhadores, pois eles apenas foram cedidos numa prática de colaboração institucional, no entanto, a Câmara desde que os funcionários decidam, verbalizem e manifestem que queiram regressar, isso acontecerá. No que se refere ao SIADAP, a Senhora Presidente esclareceu que para a avaliação SIADAP, são solicitados contributos aos Senhores Presidentes das Juntas ou às pessoas que com esses funcionários trabalhem diretamente, mas o avaliador é e será sempre um avaliador integrado na estrutura hierárquica da Câmara, como não poderia deixar de ser, mas todo o processo de avaliação é feito com base nos contributos que são dados pelas pessoas que têm contato funcional com o trabalhador em causa. A Senhora Presidente quis dar conhecimento aos Senhores Vereadores de um processo muito difícil que está a acontecer com Pinhel, com a Região das Beiras e da Serra da Estrela e com a CCDRC, pois tem havido intransigências e exigências muito difíceis de gerir, relativamente ao Portugal 2030. A Senhora Presidente referiu que estava em cima da mesa um cenário de corte de financiamento, que tem levado a reuniões sucessivas da Comunidade InterMunicipal, quer reuniões internas, quer as reuniões com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, para se fazerem ajustes ao plano de investimentos estratégicos, que depois terão repercussões nos investimentos de cada um dos municípios. A Senhora Presidente deu conhecimento que as negociações não têm sido fáceis, pois têm havido propostas e contrapropostas que não têm sido aceites, quer pela Comissão de

Município de Pinhel

Coordenação, quer pela Comissão Europeia. Naquele preciso momento estava a decorrer uma dessas reuniões via online, à qual a Senhora Presidente se iria juntar assim que terminasse esta reunião do Executivo. Referiu ainda que há uma situação de readaptação das prioridades, nomeadamente no que diz respeito à regeneração urbana. A Comissão Europeia está a impor cortes nos processos financiados no âmbito da regeneração urbana, o nosso Município já tem processos contratualizados e esses a Senhora Presidente referiu que estavam garantidos, nomeadamente, o Mercado Municipal. A Senhora Presidente referiu que já tinha falado com os colegas da CIM de Lafões, da CIM de Coimbra, mas o processo de gestão com a CCDR estava difícil para todos, sendo a CIM de Lafões a única que já tinha assinado a alteração, porque tinham consensualizado alguns pontos de vista que os levou a assinar. A Senhora Presidente esclareceu ainda que estava a ser debatido também as obras financiadas pelo PRR, as que não sejam executadas até dia 30 de agosto de 2026, passarão a ser financiadas pelo dinheiro dos municípios que está no programa operacional do PT 2030. A Senhora Presidente referiu que tinha colocado em concreto a questão da habitação, pois abrange uma outra complexidade, estando a agilizar procedimentos e a garantir a execução de uma empreitada, bem como a sua fiscalização, em nome do IHRU, uma vez que o dono dos imóveis é o IHRU e não a Câmara e terá que ser depois o Instituto a acabar de financiar a empreitada.-----

C. Período da “Ordem do Dia”; -----**Propostas;** -----

Não constam da Ordem de Trabalhos quaisquer assuntos quanto a esta divisão. -----

Presidência; -----

1- Ratificação do despacho que autorizou a cedência de uma carrinha, para o transporte dos veteranos da UDP, nos dias 26, 27 e 28 de junho de 2026: - O Executivo Municipal aprovou, por unanimidade, a ratificação do despacho que autorizou a cedência de uma carrinha, para o transporte dos veteranos da UDP a Loures, nos dias 26, 27 e 28 de junho de 2026.-----

2- Ratificação do despacho que autorizou o apoio logístico apresentado pela Junta de Freguesia de Pinhel, para a realização da Festa Popular de São Pedro, no dia 27 de junho de 2026: - O Executivo Municipal aprovou, por unanimidade, o pedido de apoio logístico, nomeadamente um palco, grades, mesas e bancos, apresentado pela Junta de Freguesia de Pinhel, para a realização da Festa Popular de São Pedro, no dia 27 de junho de 2026.-----

3- Ratificação do despacho que autorizou a emissão de licença especial de ruído, pedido apresentado pela Junta de Freguesia de Pinhel, para a realização da Festa Popular de São Pedro, nos dias 27 e 28 de junho de 2026, no recinto da sede da Junta de Freguesia de Pinhel, até às 2:00H, nos termos e para os efeitos da legislação regulamentos aplicáveis, e respetivo pedido de isenção de taxas, nos termos da alínea b), do n.º 1, do Artigo 7º do Regulamento de Taxas do Município: - Considerando a informação técnica prestada e nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 e 2 do Artigo 15º, do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, o Executivo Municipal ratificou, por unanimidade, o despacho que autorizou a emissão de licença especial de ruído, até às 2:00H para a realização da Festa Popular de São Pedro, nos dias 27 e 28 de junho de 2026, na sede da Junta de Freguesia de Pinhel, até às 2:00H, e respetivo pedido de isenção de pagamento de taxas, nos termos da alínea b), do n.º 1, do Artigo 7º do Regulamento de Taxas do Município. -----

4- Ratificação do despacho que autorizou o apoio concedido à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Pinhelenses: - Tomou a palavra a Senhora Presidente que referiu que tinha sido feita uma proposta de apoio pela Associação Humanitárias dos Bombeiros Pinhelenses, apoio esse referente à oferta de umas mochilas para serem entregues ao corpo ativo, devidamente identificadas num valor total de 3240,00 (três mil, duzentos e quarenta euros), mais IVA à taxa legal aplicável.-----

Considerando que é dever da autarquia apoiar as instituições que garantam o bem-estar e a segurança do território, o Executivo Municipal aprovou, por unanimidade, o pedido de apoio concedido à Associação Voluntária dos Bombeiros Voluntários Pinhelenses na aquisição de 60 (sessenta) mochilas com bomba de vácuo, num apoio que totaliza os 3240,00€ (três mil e duzentos e quarenta euros), mais IVA à taxa legal aplicável. -----

A Senhora Presidente informou o Executivo Municipal que o Município de Pinhel irá garantir a disponibilidade de quatro funcionários do Município para que possam estar em permanência no quartel para alguma eventualidade, um dia por semana. -----

5- Ratificação do despacho que autorizou a emissão de licença especial de ruído, pedido apresentado pelo Motoclube Falcões da Estrada, para a realização da Festa de São Pedro, no dia 27 de junho de 2026, na Freguesia da Souropires, até às 4:00H, nos termos e para os efeitos da

Município de Pinhel

legislação regulamentos aplicáveis: - Considerando a informação técnica prestada e nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 e 2 do Artigo 15º, do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, o Executivo Municipal ratificou, por unanimidade, a emissão de licença especial de ruído, até às 4:00H para a realização da Festa de São Pedro, no dia 27 de junho de 2026, na Freguesia da Souropires.-----

6- Ratificação do despacho que autorizou o corte da Rua da Igreja, na freguesia da Souropires, para o dia 27 de junho de 2026, apresentado por Telmo José dos Santos Poço, na qualidade de representante da Mordomia das Festas Anuais em Honra de São Lourenço: - Considerando que o pedido apresenta parecer favorável da GNR e alternativa à circulação de trânsito o Executivo Municipal ratificou, por unanimidade, a autorização ao corte da Rua da Igreja, na freguesia da Souropires, para o dia 27 de junho de 2026, apresentado por Telmo José dos Santos Poço, na qualidade de representante da Mordomia das Festas Anuais em Honra de São Lourenço.-----

Tomou a palavra a Senhora Presidente para referir que apesar do esforço que se tem feito no sentido de alertar e sensibilizar as mordomias, os grupos e as entidades pra remeterem com a devida antecedência os pedidos à Câmara, existem sempre pedidos a darem entrada à última da hora que depois, para serem deferidos têm que ir a ratificação nas reuniões.-----

7- Apreciação e votação da substituição de Gestor de Contrato da “Execução da Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível em Rede Viária de Âmbito Municipal – Lotes 1 a 6”: - Tomou a palavra a Senhora Presidente que referiu que tinham aprovado a adjudicação do contrato de limpeza das bermas na rede viária municipal e, nesse contrato, a gestora de execução era uma figura prevista no Código dos Contratos Públicos, a Senhora Engenheira Ana Cruz. A Senhora Presidente explicou que a Engenheira Ana Cruz tem múltiplas funções, nomeadamente no Gabinete Florestal, no Gabinete do Agricultor e no Gabinete do Ambiente e, devido ao grau complexo que este contrato tem e, devido igualmente ao seu nível de importância, a Senhora Presidente propôs ao Senhor Vereador Carlos Videira que se substituísse a Engenheira Ana Cruz, por um gestor de execução de contrato dedicado quase que exclusivamente ao cumprimento com rigor do contrato em causa e que passe a acompanhar diariamente esses trabalhos, como importa que aconteça. A Senhora Presidente referiu que este contrato contempla a realização da limpeza em 6 setores, sendo que o setor 4, que é o setor entre a zona das Freixedas e a de Alverca da Beira/Bouça Cova, já estava

Município de Pinhel

totalmente concluído. De momento, estavam no setor 2, que é referente ao troço da Santa Eufémia e o alto de Valbom e a partir do dia 6 de junho de 2026, já estavam a ser colocadas as máquinas no terreno, para se prosseguirem com as limpezas nos setores em falta. A Senhor Presidente colocou-se à disposição para qualquer esclarecimento.-----

O Executivo Municipal aprovou, por unanimidade, a substituição da Gestora de Contrato da “Execução da Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível em Rede Viária de Âmbito Municipal – Lotes 1 a 6”, a Senhora Engenheira Ana Isabel Martinho da Cruz, pelo funcionário Senhor Doutor Alfredo Manuel Branquinho Pinheiro.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. -----

1. Divisão de Administração e Finanças; -----

1- Situação Financeira – Resumo Diário da Tesouraria: - Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria, cujo valor em Operações Orçamentais é de 1.579.484,85€ (um milhão, quinhentos e setenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro euros e oitenta e cinco cêntimos) e, em Operações não Orçamentais é de 180.801,15€ (cento e oitenta mil, oitocentos e um euros e quinze cêntimos). O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

2- Apreciação e votação do pedido de apoio administrativo e técnico, realizado pela Junta de Freguesia das Freixedas, para a requalificação da Fonte Nova: - Tomou a palavra a Senhora Presidente para referir que se tratava de um pedido remetido pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Freixedas, no qual solicitava a requalificação da Fonte Nova, tratando-se de um elemento de relevante valor histórico e cultural para a freguesia em concreto e para a sua comunidade.-----

O Executivo Municipal aprovou, por unanimidade, o pedido de apoio administrativo e técnico, realizado pela Junta de Freguesia das Freixedas, para a requalificação da Fonte Nova. -----

Deliberou remeter a deliberação para aprovação da Assembleia Municipal de Pinhel, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea j), do n.º 1 do Artigo 25.º, conjugados com a alínea ccc), do n.º 1 do Artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os

Município de Pinhel

efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

3- Apreciação e votação do pedido de apoio administrativo, técnico e financeiro, realizado pela Junta de Freguesia de Freixedas, para a requalificação da Rua de Santa Eufêmia e do espaço envolvente à Capela de Santa Eufêmia, na localidade de Santa Eufêmia: - Tomou a palavra a Senhora Presidente para referir que se tratava de um pedido remetido pela Junta de Freguesia de Freixedas a solicitar o apoio financeiro, administrativo e técnico, no entanto, no dia anterior ao desta reunião a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Freixedas solicitou a retificação do pedido, dando conta que ficava sem efeito a referência ao pedido de apoio financeiro, mantendo-se inalterado o restante conteúdo, designadamente o pedido de apoio administrativo e técnico do município para a concretização da referida intervenção. A Senhora Presidente colocou-se à disposição para qualquer esclarecimento. -----

O Executivo Municipal aprovou, por unanimidade, o pedido de apoio administrativo e técnico, realizado pela Junta de Freguesia de Freixedas, para a requalificação da Rua de Santa Eufêmia e do espaço envolvente à Capela de Santa Eufêmia, na localidade de Santa Eufêmia. -----

Deliberou remeter a deliberação para aprovação da Assembleia Municipal de Pinhel, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea j), do n.º 1 do Artigo 25.º, conjugados com a alínea ccc), do n.º 1 do Artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

4- Apreciação e votação do pedido de apoio logístico apresentado pelo Motoclube Falcões da Estrada, para a visita de membros do Motoclube de Coimbra nos dias 3 e 4 de julho de 2026: - Tendo em conta a possibilidade de ser concedido este tipo de apoio logístico, o Executivo Municipal aprovou, por unanimidade, a cedência de sete mesas compridas e os respetivos catorze bancos, para os dias 3 e 4 de julho de 2026, durante a visita de membros do Motoclube de Coimbra.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com

Município de Pinhel

as suas posteriores alterações legais.-----

5- Apreciação e votação do pedido de apoio logístico apresentado pela Associação “Os Carapuças”, para a realização do evento Massueime Summer Fest, no dia 18 de julho de 2026, na freguesia da Ervedosa: - Tomou a palavra a Senhora Presidente que referiu que a exemplo do que esta associação tem vindo a fazer em anos anteriores, irá dinamizar no dia 18 de julho de 2026 o Massueime Summer Fest e estava presente o pedido para o apoio logístico. -----

Fez uso da palavra o Senhor Vereador António Ruas que referiu não ter nada contra, apenas quer deixar um alerta relativo a questões de segurança do local. Referiu que se trata de um sítio aprazível e muito engraçado, sendo uma iniciativa louvável, no entanto, agora devido às condições que se têm feito sentir terão de se tomar os devidos cuidados, nomeadamente perante os incêndios e de situações de fuga para as pessoas, pois será um evento que junta um aglomerado de pessoas considerável, junto às margens do rio Massueime que estão cheias de mato e havendo grelhados agrava ainda mais. O Senhor Vereador quis deixar este alerta, para a associação fazer uma limpeza de uma zona de proteção considerável e que contactassem os bombeiros, para evitar problemas relativos a essa matéria.-----

Tomou a palavra a Senhora Presidente que agradeceu pelo alerta que o Senhor Vereador tinha deixado, mas referiu que já na realização do evento no ano anterior tinha sido aberta uma clareira enorme junto à margem do rio, assim como também tinham sido abertos acessos que deixava a circulação desimpedida. Mais referiu que foram criadas zonas de estacionamento e este ano todos esses mecanismos devem ser reforçados para a segurança de todos, mas a Senhora Presidente deixou claro que não houve grelhados, nem no ano passado, nem este ano haverá, pois, a associação irá contratar um restaurante que leva a comida já confecionada, como já aconteceu na edição anterior deste evento. A Senhora Presidente deu conta que os dias que se avizinhavam serão de alerta extremo e que todos devemos tomar as devidas precauções, pois será uma situação extrema, de conjugação de vários fatores de riscos, com temperaturas muito elevadas e a preocupação do Senhor Vereador é também a da Senhora Presidente e, por isso, os bombeiros devem estar de prontidão e devem ser cumpridas todas as restrições associadas à probabilidade de incêndio rural.- O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio logístico para a realização do Massueime Summer Fest, no dia 18 de julho de 2026, na freguesia da Ervedosa, nomeadamente na cedência de um palco, dois wc’s portáteis, mesas e bancos para aproximadamente duzentas e vinte pessoas, dez barreiras de segurança e focos de iluminação. -----

Município de Pinhel

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. -----

6- Apreciação e votação do pedido apresentado pela Associação “Os Carapuças”, relativo à emissão de licença especial de ruído”, para a realização do evento Massueime Summer Fest, no dia 18 de julho de 2026, na freguesia da Ervedosa, até às 6:00H, nos termos e para os efeitos da legislação regulamentos aplicáveis, e respetivo pedido de isenção de taxas, nos termos da alínea c), do Artigo 7º e do n.º 6 do Artigo 11º do Regulamento de Taxas do Município: - Considerando a informação técnica prestada e nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 e 2 do Artigo 15º, do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, a emissão de licença especial de ruído, até às 6:00H para a realização do Massueime Summer Fest, no dia 18 de julho de 2026, na freguesia da Ervedosa, até às 6:00H, e respetivo pedido de isenção de pagamento de taxas, nos termos da alínea c), do n.º 1 do Artigo 7º e do n.º 6 do Artigo 11º do Regulamento de Taxas do Município. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. -----

7- Apreciação e votação do pedido de apoio logístico apresentado por Maria da Conceição Aleixo Tomé Monteiro, representante da Mordomia das Festas Anuais em Honra de Nossa Senhora da Purificação no Azêvo, para a realização das festividades nos dias 14, 15 e 16 de agosto de 2026, na localidade do Azêvo, na freguesia de Vale do Côa: - Tomou a palavra a Senhora Presidente que referiu que se tratava de um pedido de uma senhora mordoma que solicitava a cedência de 7 guarda-sóis, 5 metros de balcão e uma rulote. A Senhora presidente informou que, de acordo com os serviços, o Município não dispõe de guarda-sóis para cedência, possuindo alguns, mas apenas para eventos próprios, não possuindo também balcão. -----

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio logístico, nomeadamente a cedência de roulotte, apresentado por Maria da Conceição Aleixo Tomé Monteiro, representante da Mordomia das Festas Anuais em Honra de Nossa Senhora da Purificação no Azêvo, para a realização das festividades nos dias 14, 15 e 16 de agosto de 2026, na localidade do Azêvo.---

Município de Pinhel

8- Apreciação e votação do pedido apresentado pelo Moto Clube Mato Grosso, para emissão de parecer favorável à realização de um passeio de motas de estrada, no dia 19 de julho de 2026: -

Tomou a palavra a Senhora Presidente para referir que se trata de um pedido remetido pelo Motoclube com sede na freguesia de Famalicão, no concelho da Guarda, que pretendia fazer um passeio de motas a realizar entre Pinhel, Figueira, Almeida, Sabugal e Belmonte no dia 19 de julho de 2026, passeio a realizar apenas em estradas nacionais.-----

Considerando que o percurso é apenas em Estradas Nacionais e nos termos e para os efeitos com o n.º 1, do Artigo 3º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, o Executivo Municipal aprovou, por unanimidade, aprovar a emissão do parecer favorável para a realização de um passeio de motas de estrada, no dia 19 de julho de 2026, com passagem pelo Concelho de Pinhel.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

9- Apreciação e votação do pedido apresentado por Nádja Bordala Almeida, na qualidade de arrendatária de um café snack bar, relativo à emissão de licença para ocupação da via pública com esplanada, na Rua Cândido dos Reis n.º 27, em Pinhel, para os meses de julho a outubro de 2026, nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 15º e 17º do Regulamento de Ocupação de Espaço Público: -

Considerando que o pedido se encontra em conformidade com alínea f), do Artigo 4º do Regulamento de Ocupação de Espaços Públicos (Esplanada Aberta), o Executivo Municipal aprovou, por unanimidade, a emissão de licença para ocupação da via pública com esplanada, na Rua Cândido dos Reis n.º 27, em Pinhel, para os meses de julho a outubro de 2026, mediante o pagamento das respetivas taxas.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

10- Apreciação e votação do pedido de apoio de transporte para o dia 8 de setembro de 2026, apresentado pelo Sr. Padre Ricardo Manuel de Jesus Fonseca, para realizar o transporte de peregrinos de Nossa Senhora da Alagoa, na localidade de Argomil, da Agregação de Freguesias Sul de Pinhel: -

O Executivo Municipal aprovou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio de trans-

Município de Pinhel

porte para o dia 8 de setembro de 2026, apresentado pelo Sr. Padre Ricardo Manuel de Jesus Fonseca, para realizar o transporte de peregrinos de Nossa Senhora da Alagoa, na localidade de Argomil, da Agregação de Freguesias Sul de Pinhel.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

11 - Apreciação e votação do pedido apresentado pela Junta de Freguesia do Lamegal, relativo à emissão de licença especial de ruído, para a realização de um baile, na localidade do Freixinho, da freguesia do Lamegal, para o dia 25 de julho de 2026, até às 4:00H, nos termos e para os efeitos da legislação regulamentos aplicáveis: - Considerando a informação técnica prestada e nos

termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 e 2 do Artigo 15º, do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, a emissão de licença especial de ruído, até às 4:00H para a realização de um baile, no dia 25 de julho de 2026, até às 4:00H, na localidade do Freixinho, na freguesia do Lamegal e respetivo pedido de isenção de pagamento de taxas, nos termos da alínea b), do n.º 1 do Artigo 7º do Regulamento de Taxas do Município.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

2. Divisão de Obras Públicas, Ambiente e Equipamentos; -----

1- Apreciação e votação do pedido de Revisão de Preços – Contrato de Recolha de Resíduos Urbanos no Concelho de Pinhel: - Tomou a palavra a Senhora Presidente para referir que estava presente para análise e votação um pedido de revisão de preços do contrato de Recolha de Resíduos Urbanos no Concelho de Pinhel. A Senhora Presidente referiu que da revisão de preços e que constava nas peças do procedimento, obteve-se uma majoração dos preços no sentido da sua revisão, concluindo que nos Termos da Lei a entidade tem direito a esta revisão, referindo que efetuados os cálculos pela aplicação da fórmula da revisão de preços no caso em apreço, resultaria num valor de 17.115.10€ (dezassete mil, cento e quinze euros e dez cêntimos), mais IVA à taxa legal aplicável. A Senhora Presidente informou o Executivo Municipal que os documentos para análise tinham algumas incongruências ao nível das datas previstas e, por isso, propôs a revisão de preços a partir da sua deliberação e não a partir da data do pedido que os Senhores Vereadores

Município de Pinhel

tinham.-----

Fez uso da palavra o Senhor Vereador António Ruas que referiu que uma vez que na informação constava que não havia cabimento e que não vê urgência em se efetuar de imediato este pagamento de revisão de preços e que há várias incongruências, sugeriu que este assunto voltasse para análise e deliberação na próxima reunião de Executivo Municipal, propondo assim o seu adiamento para reanálise e deliberação.-----

A Senhora Presidente sugeriu retirar o assunto da ordem de trabalhos para que fossem devidamente corrigidas as incongruências nele contidas.-----

O Executivo Municipal concordou com a retirada do assunto da Ordem de Trabalhos.-----

-2- Apreciação e votação da proposta de Trabalhos Complementares n.º 2 para a execução da empreitada Remodelação da Rede de Abastecimento de Água de Alverca da Beira: - Tomou a palavra a Senhora Presidente para referir que o prazo de execução da empreitada já tinha sido prorrogado, mas que agora surgiu a necessidade de serem efetuados trabalhos complementares, devido a inexistência de um registo rigoroso das linhas de tubagem, havendo a necessidade de se proceder à substituição de ramais não previstos, sugerindo que se aproveite esta situação para se proceder a um reforço da rede de combate a incêndios, com a substituição de algumas bocas de incêndio existentes mais degradadas e a instalação de novas. A Senhora presidente referiu que será ainda necessário proceder à instalação de algumas válvulas de seccionamento para se garantir uma gestão da rede mais eficiente. A Senhora Presidente informou o Executivo Municipal que todos estes trabalhos estavam incluídos no mapa remitido aos Senhores Vereadores. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador António Ruas que referiu que na informação técnica do processo estava tudo dito, quando refere que há a inexistência do registo rigoroso do traçado das condutas e ramais existentes. Na opinião do Senhor Vereador este foi um projeto feito em cima do joelho e sem qualquer rigor, salientado que desde o início da obra sempre o referiu e, por isso, o seu voto era desfavorável. -----

Tomou a palavra a Senhora Presidente que esclareceu que, em abono da verdade e do rigor, o referido pelo Senhor Vereador da inexistência de cadastro rigoroso, não era apenas atual, já sendo uma pré-existência como era do conhecimento de todos. A Senhora Presidente esclareceu que se tratava de uma situação que não se tem conseguido ultrapassar, porque o cadastro é enorme, vastíssimo e requer um trabalho muito demorado e minucioso e o próprio Senhor Vereador que já foi em tempos Presidente deste Município, tinha conhecimento disso, não sendo uma novidade de

Município de Pinhel

agora, sempre soube da existência de fragilidades que a rede em termos de seccionamento tem. Mais esclareceu, que toda esta realidade de agora é uma consequência da falta de investimento que não houve, porque sempre se foi remendando e nunca foi feita uma intervenção de conjunto.-

Fez uso da palavra o Senhor Vereador António Ruas que referiu que no seu tempo, enquanto Presidente, tinha sido feita uma substituição de parte da conduta distribuidora e daí ter conhecimento de causa sobre o problema em questão.-

Tomou a palavra a Senhora Presidente que referiu que ela própria também tem conhecimento de causa, pois já se foi instruir aos processos e foi verificar trabalhos anteriores que foram feitos e que há registos.-

O Senhor Vereador António Ruas referiu que não admitia que tivesse mais conhecimento do que ele próprio, pois para ele este projeto, como já mencionou, foi feito em cima do joelho e ainda continua a haver fibrocimento na rede de abastecimento.-

A Senhora Presidente explicou que está a ser feita a substituição de praticamente toda a conduta . Tomou a palavra o Senhor Chefe de Divisão de Obras Públicas, Ambiente e Equipamentos que esclareceu que tinha sido feito um levantamento no terreno, recorrendo à memória do Senhor Encarregado Geral e ao contributo do Senhor Presidente da Junta de Alverca da Beira/Bouça Cova, que levou à elaboração de uma planta cadastral, sendo a partir daqui que o projeto tinha sido elaborado.-

Considerando que os trabalhos em causa bem como o seu valor respeitam e estão dentro dos limites estabelecidos no Artigo 370º do CCP, o Executivo Municipal aprovou, por maioria, com dois votos contra dos Senhores Vereadores António Ruas e Alexandre Raposo a proposta de Trabalhos Complementares n.º 2 para a execução da empreitada Remodelação da Rede de Abastecimento de Água de Alverca da Beira, no valor de 40.934,50€ (quarenta mil, novecentos e trinta e quatro euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-

3- Apreciação e Votação do Auto de Medição n.º 5 da Construção da Variante de Acesso à Zona Industrial de Pinhel – ER324: - O Executivo Municipal aprovou, por unanimidade, o Auto de Medição n.º 5 da Construção da Variante de Acesso à Zona Industrial de Pinhel – ER324 no valor de 39.348,88€

Município de Pinhel

(trinta e nove mil, trezentos e quarenta e oito euros e oitenta e oito cêntimos), mais IVA à taxa legal aplicável.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. -----

4- Apreciação e Votação do Auto de Medição n.º 7 da Construção do Mercado Municipal: - O Executivo Municipal aprovou, por unanimidade, o Auto de Medição n.º 7 da Construção do Mercado Municipal no valor de 22.860,00€ (vinte e dois mil, oitocentos e sessenta euros), mais IVA à taxa legal aplicável. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. -----

5- Apreciação e Votação do Auto de Medição n.º 12 da Empreitada de Conceção – Construção dos edifícios para habitação a edificar na Rua da República/Rua Teófilo de Braga (Lote 2): - O Executivo Municipal aprovou, por unanimidade, o Auto de Medição n.º 12 da Empreitada de Conceção – Construção dos edifícios para habitação a edificar na Rua da República/Rua Teófilo de Braga (Lote 2) no valor de 5.460,00€ (cinco mil, quatrocentos e sessenta euros), mais IVA à taxa legal aplicável. ----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. -----

6 - Apreciação e votação da proposta de revogação da deliberação de adjudicação à empresa G9 – Energia – ENERAREA, no âmbito do Concurso Público para “Aquisição, por lotes, do fornecimento de energia elétrica em MT, BTE, BTN e IP – Lote 18 – BTE Pinhel e Lote 19 – MT Pinhel: - Tomou a palavra a Senhora Presidente para referir que em março de 2026, foi remetida a proposta n.º 40/2026, onde se propôs que os Lotes 18 e 19 fossem adjudicados à G9 Telecom SA, porque nos termos do relatório final apresentado pelo júri do concurso era a melhor proposta nos termos do critério de adjudicação aprovado, que era o critério de preço mais baixo. A Senhora Presidente informou o Executivo Municipal que a ENERAREA tinha informado que a G9 não tinha no momento condições para proceder à adjudicação, pois tinha sofrido um processo de decisão e estava com

Município de Pinhel

dificuldades em atender ao solicitado e admitiu a impossibilidade de apresentação dos documentos de habilitação. Perante esta situação, a Senhora Presidente referiu que o Município deveria ponderar ao abrigo do n.º 1 e do n.º 2, do Artigo 91º do CCP, adjudicar as propostas ordenadas em segundo lugar. A Senhora Presidente colocou-se à disposição para qualquer esclarecimento. -----

O Executivo Municipal aprovou, por unanimidade, a revogação da deliberação, do dia 20 de março de 2026, referente à adjudicação à empresa G 9 – Energia – ENERAREA, no âmbito do Concurso Público para “Aquisição, por lotes, do fornecimento de energia elétrica em MT, BTE, BTN e IP – Lote 18 – BTE Pinhel e Lote 19 – MT Pinhel”. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. -----

7- Apreciação e votação da proposta de adjudicação à empresa EDP Comercial, no âmbito do Concurso Público para “Aquisição, por Lotes, do fornecimento de energia elétrica em MT, BTE, BN e IP – Lote 18- BTE Pinhel e Lote 19 – MT Pinhel”:

- O Executivo Municipal aprovou, por unanimidade, aprovar a proposta, no âmbito do Concurso Público, de “Aquisição, por lotes, do fornecimento de energia elétrica em MT, BTE, BTN e IP – Lote 18 – BTE Pinhel e Lote 19 – MT Pinhel”. Ao abrigo do n.º 1 e n.º 2 do Artigo 91º do CCP, o Executivo Municipal aprovou a adjudicação das propostas ordenadas em segundo lugar, as propostas da EDP Comercial, no valor de 102.592,75€ (cento e dois mil, quinhentos e noventa e dois euros e setenta e cinco cêntimos) para o Lote 18 – BTE Pinhel e no valor de 409.634,47€ (quatrocentos e nove euros, seiscentos e trinta e quatro euros e quarenta e sete cêntimos) para o Lote 19 – MT Pinhel.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. -----

3. Divisão de Licenciamento Urbanístico, Atendimento ao Munícipe, Saúde e Bem-estar Animal, Águas e Saneamento; -----

1- Apreciação e votação do pedido de alteração ao Loteamento Urbano do Lote 33, na Rua de Moçambique, em Pinhel, apresentado pela Herança de Alberto Pires Pereira: - Tomou a palavra a Senhora Vice-Presidente que referiu que estava presente um pedido de alteração ao loteamento do lote 33, alteração que pressupunha a existência de um fogo habitacional para uma habitação

Município de Pinhel

multifamiliar, proposta com três fogos habitacionais, sendo um rés do chão, mais um primeiro andar com sótão. Mais informou que a área do lote se mantinha inalterável, de 390 m² e a área de construção passaria a ser de 411,40 m². A Senhora Vice-Presidente referiu que nesta alteração iria ter lugar a compensação do promotor ao município no valor de 2514,38€ (dois mil, quinhentos e catorze euros e trinta e oito cêntimos), tendo referido ainda que após consulta pública dos titulares dos lotes e edital, constatou-se que não houver quaisquer reclamações ou observações face a esta alteração proposta.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador António Ruas que referiu ter algumas dúvidas relativas à informação que tinha presente. O Senhor Vereador referiu que na informação que foi prestada, referia que não era necessária a consulta pública, mas a Senhora Vice-Presidente tinha acabado de referir que na verdade houve consulta pública, na sua opinião, também tem dúvidas relativamente à área do lote e à área de construção. O Senhor Vereador gostaria de ver estes detalhes devidamente corrigidos, uma vez que existiam incongruências relativas à transcrição dos pontos, até porque o edifício já está construído há alguns anos. -----

Tomou a palavra o Senhor Chefe de Divisão de Licenciamento Urbanístico, Atendimento ao Município, Saúde e Bem-Estar Animal, Águas e Saneamento que pediu desculpa pelos erros e que pediria ao técnico para corrigir a informação e esclareceu que o lote se mantinha com a área que efetivamente tem. -----

O Senhor Vereador António Ruas pediu que fosse corrigida a informação, até para depois tudo ficar correto na emissão de licença e registo da propriedade horizontal. -----

O Executivo Municipal aprovou, por unanimidade, a alteração ao Loteamento Urbano do Lote 33, na Rua de Moçambique, em Pinhel, apresentado pela Herança de Alberto Pires Pereira. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. -----

2- Apreciação e votação do não exercício do direito de preferência, relativo ao prédio inscrito no artigo matricial n.º 2467, localizado no Sítio da Tapada, n.º 9, Fração G, em Pinhel, com uma área bruta privativa de 117 m²: - Considerando que a Junta de Freguesia de Pinhel informou a Câmara Municipal de Pinhel que não tem qualquer preferência no imóvel, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência sobre o prédio inscrito no artigo matricial n.º 2467, localizado no Sítio da Tapada, n.º 9, Fração G, em Pinhel com uma área bruta privativa de

Município de Pinhel

117m2.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais-----

3- Apreciação e votação do não exercício do direito de preferência, relativo ao prédio inscrito no artigo matricial n.º 2057, localizado no Outeiro da Tapada das Pedras, em Pinhel, com uma área bruta privativa de 200m2: - Considerando que a Junta de Freguesia de Pinhel informou a Câmara Municipal de Pinhel que não tem qualquer preferência no imóvel, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência sobre o prédio inscrito no artigo matricial n.º 2057, localizado no Outeiro da Tapada das Pedras, em Pinhel com uma área bruta privativa de 200m2.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

4- Apreciação e votação do não exercício do direito de preferência, relativo ao prédio inscrito no artigo matricial n.º 296, localizado na Rua do Forno, na freguesia de Vascoveiro, com uma área bruta privativa de 119.6 m2: - Considerando que a Junta de Freguesia de Vascoveiro informou a Câmara Municipal de Pinhel que não tem qualquer preferência no imóvel, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência sobre o prédio inscrito no artigo matricial n.º 296, localizado na Rua do Forno, na freguesia de Vascoveiro, com uma área bruta privativa de 119.6m2.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

5 - Reapreciação e votação do pedido apresentado por Diana Sofia Eusébio Dias, relativo à alteração do Loteamento Urbano, Lote n.º 24, localizado no Loteamento Quinta da Torre, em Pinhel: - Tomou a palavra a Senhora a Senhora Vice Presidente que referiu que se tratava de um assunto deliberado no dia 15 de janeiro de 2026, no entanto, a requerente tinha contactado os serviços e referiu que recebeu uma comunicação da Câmara, mas sem anexo, ou seja, sem o devido

Município de Pinhel

ofício a comunicar a aprovação da alteração ao loteamento e quando foi à Conservatória o prazo legal já tinha passado e já estava sujeita a uma coima daí agora estar presente a reapreciação deste pedido.-----

O Executivo Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a reapreciação e votação do pedido apresentado por Diana Sofia Eusébio Dias, relativo à alteração do Loteamento Urbano, Lote n.º 24, localizado no Loteamento Quinta da Torre, em Pinhel, tendo em conta que a requerente não recebeu em tempo útil para efeitos de registo na Conservatória o ofício para levantamento da licença de alteração do seu lote.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

4. Divisão de Educação, Juventude e Desporto; -----

1- Apreciação e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para o preenchimento de dois postos de trabalho, por tempo indeterminado, na carreira e categoria de assistente operacional na área de nadador-salvador: - Tomou a palavra a Senhora Presidente que referiu que tinha sido remetida a proposta subscrita pela Senhora Chefe de Divisão de Educação, Juventude e Desporto, na qual se dava conta que o contrato de avença com os vigilantes de piscinas que atualmente desempenham funções estava a terminar e, portanto, seria necessário proceder à abertura de um procedimento concursal para o preenchimento de dois lugares como assistente operacional, vigilante de piscinas, estando esses postos de trabalho já contemplado no Mapa de Pessoal.-----

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento concursal para o preenchimento de dois postos de trabalho, por tempo indeterminado, na carreira e categoria de assistente operacional na área de nadador-salvador. -----

Deliberou ainda, por unanimidade, a aprovação do júri do procedimento, com a seguinte composição: Sílvia Luísa Monteiro Rodrigues, Presidente; Ema da Silveira Gonçalves Simão, Vogal Efetivo; Jorge Delfim Gil Morais, Vogal Efetivo e Carla Sofia Lopes de Lemos e Helena Maria Morgado Saraiva, como Vogais Suplentes. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as

Município de Pinhel

suas posteriores alterações legais. -----

2- Apreciação e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para o preenchimento de três postos de trabalho, por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Assistente Operacional (Motorista de Transporte Coletivos): - Tomou a palavra a Senhora Presidente que referiu que tinha sido deliberada a abertura para a contratação de 9 assistentes operacionais com habilitação para motorista de transporte coletivos e apenas 6 opositores ao concurso chegaram ao final do procedimento, com a devida aprovação em todos os métodos de seleção. A Senhora Presidente referiu que daí surgiu a necessidade de dinamização de um novo procedimento para mais três postos de trabalho. -----

O Executivo Municipal aprovou, por maioria, com dois votos contra dos Senhores Vereadores António Ruas e Alexandre Raposo, a abertura de procedimento concursal para o preenchimento de três postos de trabalho, por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Assistente Operacional (Motorista de Transporte Coletivos). -----

Deliberou ainda, por maioria, a aprovação do júri do procedimento, com a seguinte composição: Sílvia Luísa Monteiro Rodrigues, Presidente; João de Jesus Martins Marujo, Vogal efetivo; Bruno Miguel dos Santos Guedes, Vogal efetivo e Carla Sofia Lopes de Lemos e Inês Conceição Monteiro Guerra, como Vogais suplentes. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. -----

5. Divisão de Cultura e Turismo; -----

Não constam da Ordem de Trabalhos quaisquer assuntos quanto a esta divisão. -----

6. Divisão de Intervenção e Coesão Social; -----

1- Apreciação e votação do pedido apresentado por Maria Amélia Rodrigues para atribuição da Tarifa Social: - Tendo por base a informação técnica, o Executivo Municipal aprovou, por unanimidade, a atribuição da Tarifa Social à munícipe Maria Amélia Rodrigues, nos termos do disposto do n.º1 do artigo 68.º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Pinhel, bem como do n.º1 do artigo 57.º do Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas.-----

Município de Pinhel

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

2- Apreciação e votação da proposta de nomeação de Coordenador Técnico do CLDS-5G: - Tomou a palavra a Senhora Presidente que referiu que a Câmara tem em execução o CLDS, Contrato local de Desenvolvimento Social de quinta geração e, no âmbito do regulamento e da legislação aplicável, o CLDS tem um coordenador afeto ao programa. A Senhora Presidente informou o Executivo Municipal que o coordenador designado, em reunião ordinária datada de 20 de junho de 2024, foi o Técnico Superior Júlio Manuel Lucas Coelho, mas que tinha solicitado a cessação desse vínculo e, propôs a Técnica Superior Nélia Sofia de Jesus Baraças como coordenadora técnica do CLDS 5G.- O Executivo Municipal aprovou, por unanimidade, a designação da Técnica Superior Nélia Sofia de Jesus Reis Baraças como Coordenadora Técnica do Programa CLDS-5G, durante o restante período de vigência deste programa. -----

-Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. -----

7. Divisão de Planeamento Estratégico, Fundos Comunitários e Proteção Civil; -----

Não constam da Ordem de Trabalhos quaisquer assuntos quanto a esta divisão. -----

8. Aprovação das atas em minuta: - Tomou a palavra a Senhora Presidente que deixou a proposta de serem aprovadas as atas em minuta das seguintes deliberações: a substituição de Gestor de Contrato da “Execução da Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível em Rede Viária de Âmbito Municipal – Lotes 1 a 6”; o pedido de apoio logístico apresentado pelo Motoclube Falcões da Estrada, para a visita de membros do Motoclube de Coimbra nos dias 3 e 4 de julho de 2026; o pedido de apoio logístico apresentado pela Associação “Os Carapuças”, para a realização do evento Massueime Summer Fest, no dia 18 de julho de 2026, na freguesia da Ervedosa; o pedido apresentado pela Associação “Os Carapuças”, relativo à emissão de licença especial de ruído, para a realização do Sunset no Massueime Summer Fest, no dia 18 de julho de 2026, na freguesia da Ervedosa, até às 6:00H; o pedido apresentado pelo Moto Clube Mato Grosso, para emissão de parecer favorável à realização de um passeio de motas de estrada, no dia 19 de julho de 2026; o

Município de Pinhel

pedido apresentado por Nádia Bordala Almeida, na qualidade de arrendatária de um café snack bar, relativo à emissão de licença para ocupação da via pública com esplanada, na Rua Cândido dos Reis n.º 27, em Pinhel, para os meses de julho a outubro de 2026; o pedido apresentado pela Junta de Freguesia do Lamegal, relativo à emissão de licença especial de ruído, para a realização de um baile, na localidade do Freixinho, da freguesia do Lamegal, para o dia 25 de julho de 2026, até às 4:00H; a proposta de Trabalhos Complementares n.º 2 para a execução da empreitada Remodelação da Rede de Abastecimento de Água de Alverca da Beira; o Auto de Medição n.º 5 da Construção da Variante de Acesso à Zona Industrial de Pinhel – ER324; o Auto de Medição n.º 7 da Construção do Mercado Municipal; o Auto de Medição n.º 12 da Empreitada de Conceção – Construção dos edifícios para habitação a edificar na Rua da República/Rua Teófilo de Braga (Lote 2); a proposta de revogação da deliberação de adjudicação à empresa G9 – Energia – ENERAREA no âmbito do Concurso Público para "Aquisição, por Lotes, do fornecimento de energia elétrica em MT, BTE, BTN e IP - LOTE 18 - BTE Pinhel e LOTE 19 – MTPinhel; a proposta de adjudicação à empresa EDP Comercial no âmbito do Concurso Público para "Aquisição, por Lotes, do fornecimento de energia elétrica em MT, BTE, BTN e IP - LOTE 18 - BTE Pinhel e LOTE 19 - MT Pinhel"; o pedido de alteração ao Loteamento Urbano do Lote 33, na Rua de Moçambique, em Pinhel, apresentado pela Herança de Alberto Pires Pereira; o não exercício do direito de preferência, relativo ao prédio inscrito no artigo matricial n.º 2467, localizado no Sítio da Tapada, n.º 9, Fração G, em Pinhel, com uma área bruta privativa de 117 m2; o não exercício do direito de preferência, relativo ao prédio inscrito no artigo matricial n.º 2057, localizado no Outeiro da Tapada das Pedras, em Pinhel, com uma área bruta privativa de 200m2; o não exercício do direito de preferência, relativo ao prédio inscrito no artigo matricial n.º 296, localizado na Rua do Forno, na freguesia de Vascoveiro, com uma área bruta privativa de 119.6 m2; o pedido apresentado por Diana Sofia Eusébio Dias, relativo à alteração do Loteamento Urbano, Lote n.º 24, localizado no Loteamento Quinta da Torre, em Pinhel; a proposta de abertura de procedimento concursal para o preenchimento de dois postos de trabalho, por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Assistente Operacional na área de nadador-salvador; a proposta de abertura de procedimento concursal para o preenchimento de três postos de trabalho, por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Assistente Operacional (Motorista de Transporte Coletivos); o pedido relativo à atribuição da Tarifa Social, apresentado por Maria Amélia Rodrigues e a proposta de nomeação de Coordenador Técnico do CLDS-5G.-----

O Executivo Municipal aprovou, por unanimidade, as atas em minuta dos pontos supra mencionados.-----

Município de Pinhel

Tomou a palavra a Senhora Presidente que quis solicitar aos Senhores Vereadores a alteração da data da próxima reunião, pois no dia 16 de julho, que seria o dia da próxima reunião, a Senhora Presidente estará de gozo dos seus dias de férias e sugeriu o dia 23 de julho de 2026, pelas 10.30h na freguesia da Atalaia e Safurdão.-----

O Executivo Municipal aceitou a proposta apresentada pela Senhora Presidente. -----

Encerramento: - Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de Pinhel às dez horas e cinquenta e dois minutos. Para que todos os assuntos abordados constassem, elaborou-se a presente ata, sob a responsabilidade da Assistente Técnica Cristina Pereira Eusébio, que vai ser assinada nos termos da Lei, na reunião seguinte. -----

Paços do Concelho de Pinhel, 2 de julho de 2026

A Presidente da Câmara Municipal de Pinhel,

(Daniela Patrícia Monteiro Capelo)

A Assistente Técnica,

(Cristina Pereira Eusébio)